

projeto do curso, com efeitos a contar da assinatura dos contratos abaixo mencionados, tornando sem efeito a RESOLUÇÃO "P" SES N. 98, publicada no DOE n. 11.089, de 01 de março de 2023, página 115 e 116.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	André Vinicius Batista de Assis	40687029
SUBSTITUTO	Rodrigo Rodrigues de Melo	124571022

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	Márcia Naomi Santos Higashijima	470993023
SUBSTITUTO	Tânia Ruth Ortiz Pereira	493100021

Contrato n.	Contratado/Credenciado
045/2023 - GCONT 20518	
046/2023 - GCONT 20519	Wellington Rodrigues de Almeida Danielle Costa Silveira
047/2023 - GCONT 20520	Jader Vasconcelos
048/2023 - GCONT 20521	Aline Alves dos Santos Naujorks
049/2023 - GCONT 20523	Edson Souza Lima Junior

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Resolução "P" SES n. 446, de 25 de maio de 2023.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 192/2023 – GCONT 21863, Processo 27/001051/2023, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa Easycréd Serviços de Crédito e Turismo Eireli, objetivando a prestação de serviço de compras de passagens aéreas, para atender as demandas da Coordenadoria de Ações em Saúde, com efeitos a contar da assinatura do contrato.

Gestor do contrato		Matrícula
Titular	Claire Carmem Miozzo	56768023

Fiscal do contrato		Matrícula
Titular	Edlene Alves de Alencar Pessoa	72203023

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 238 de 29 de maio de 2023.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA PESSOA DA FAMÍLIA**, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 115 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/032578/2023).

Campo Grande, 29 de maio de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 238 de 29 de maio de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Período	P
89122023	DIANA CRISTINA PULÉO MOREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	40	15/03/23 A 23/04/23	N

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 236 de 29 de maio de 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Indefiro o pedido de Licença Para Trato de Interesse Particular, da servidora LESLYE BARBOSA CESAR, matrícula nº 97884022, ocupante do cargo de Analista de Medidas Socioeducativas, função de Analista de Medidas Socioeducativas, lotada na UNEI Feminina Estrela do Amanhã, em Dourados /MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº450/2023)**.

Campo Grande, 29 de maio de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 242 de 30 de maio de 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar **CIBELE DE FARIAS**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 76011023, para desempenhar a função de **Inspetora de Plantão** da UNEI Estrela do Amanhã, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante licença médica da titular **RENATA LUCENA DA SILVA BRITO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 84907021, no período de **13/05/23 a 11/07/2023**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº456/2023)**.

Campo Grande, 30 de maio de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 241 de 30 de maio de 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E: